

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 409/2015, de 22 de outubro de 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.430/2014, de 21 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO o art. 12 da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.004915/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente Michele Dalvina Correia da Silva, Matrícula SIAPE nº 1714333, para o nível 04 da Classe C - Professor Adjunto.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de julho de 2015.

Keliane de Oliveira Cavalcante Pró-Reitora